

EDITAL Nº 35/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 1.6, 11.10 e 14.7 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o protocolado nº 19361/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná e classificados em lista por Mesorregião, para optar pela localidade para a qual comprovará os requisitos de investidura no cargo de OFICIAL DE PROMOTORIA:

MESORREGIÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
Oeste	1032312-0	THARLES MARCELO SETTI	67976290	PR	Nova Aurora	Capitão Leônidas Marques

1. O candidato poderá optar por:

- a) permanecer constando na lista de classificados para a lotação para a qual prestou Concurso; ou
- b) ser submetido à inspeção médica oficial e à apresentação dos documentos para o local da vaga da Mesorregião ofertada.

2. O encaminhamento do Requerimento de Opção (disponível no link: http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/requerimento_de_opcao.doc) deverá ser entregue ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná no prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.

3. O Requerimento de Opção poderá ser entregue:

- a) pessoalmente; ou
- b) via correio.

4. Entregar ou enviar o Requerimento de Opção no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. O candidato que não se manifestar no prazo previsto no item 4 deste Edital, automaticamente, permanecerá constando na lista de classificados para a lotação para a qual prestou Concurso.

Curitiba, 23 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM